



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Emenda nº 08/2026 - Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 021/2026

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris

Excelentíssimos Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 245, § 1º, IV do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda substitutiva a fim de alterar a redação do inciso IV do art. 1º do projeto de lei nº 21/2026, que Institui e atribui denominação a vias públicas de circulação que identifica, e dá outras providências.

O inciso IV, do art. 1º passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º

IV - estrada geral rural no trecho que se inicia no trevo de acesso ao Contorno Leste e termina na Rodovia SC-480, passando pelas comunidades de Linha Santa Clara e Linha São João, que passará a denominar-se “Estrada Geral Bracatinga”.

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar a descrição do trecho viário que receberá a nova denominação, conferindo maior precisão ao texto normativo e evitando dúvidas quanto à sua correta identificação.

A rodovia municipal objeto da denominação tem início no trevo de acesso ao Contorno Leste e segue até o entroncamento com a Rodovia Estadual SC-480. Dessa forma, entende-se necessário que a denominação acompanhe integralmente esse trajeto, preservando a continuidade e a coerência da via principal.

O projeto original estabelece a denominação da Estrada Geral Bracatinga até a comunidade de São Caetano, abrangendo um trecho que se desvia da rodovia principal SLO-010 no entroncamento com a Rodovia Municipal SLO-405, direcionando-se especificamente à referida comunidade.

Entretanto, considerando a extensão e a configuração da malha viária local, verifica-se que o trajeto mais adequado para a denominação proposta é aquele que permanece na Rodovia Municipal SLO-010, desde seu ponto inicial até o encontro com a Rodovia Estadual SC-480. Tal alteração proporciona maior clareza quanto ao percurso contemplado, além de manter a unidade e a continuidade do traçado da rodovia principal.

Assim, a presente emenda busca adequar a descrição do trecho a ser denominado à realidade geográfica da via, garantindo maior segurança jurídica e facilitando sua identificação pelos órgãos públicos e pela população em geral.

Contando com a atenção e atendimento por parte dos nobres edis, desde já agradeço.

São Lourenço do Oeste, 17 de junho de 2026.

Jader Gabriel Ioris
Vereador (PP) Autor